PROJETO DE LEI Nº 093-04/2016

Inclui eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2016.

VILSON HAUSSEN JACQUES FILHO, Prefeito Municipal de Lajeado, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam incluídos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2016, Lei nº 10.029, de 30 de dezembro de 2015, os seguintes eventos:

	MA	IO				
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO			
15	2° Desafio Vale Ciclismo	A definir	Vale Ciclismo Lajeado			
19	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT			
JUNHO						
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO			
16	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT			
JULHO						
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO			
05	Revezamento Mundial da Tocha Olímpica	A definir	SEJEL			
21	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT			
25	Comemoração DIA DO ESCRITOR	A definir	ALIVAT			
AGOSTO						
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO			
06 à 08	4° Rodeio Crioulo do Piquete Cabanha Dom Vitório	Parque de Eventos	Piquete Cabanha Dom Vitório			

SETEMBRO

Sala da ALIVAT

ALIVAT

Colóquio da ALIVAT

18

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
------	--------	-------	----------

15	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT				
OUTUBRO							
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO				
04	Atividade alusiva ao 11° aniversário da ALIVAT	A definir	ALIVAT				
29	Dia Nacional do Livro	A definir	ALIVAT				
NOVEMBRO							
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO				
17	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT				
DEZEMBRO							
DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO				
15	Colóquio da ALIVAT e eleição da nova diretoria	Sala da ALIVAT	ALIVAT				
22	Confraternização de Natal	A definir	ALIVAT				
****	2° Circuito dos Vales	A definir	BIOTEAM				
OUTROS EVENTOS							
DATA	A EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO				
Março a Dezeml	<u>*</u>	A definir	Liga Lajeadense de Bocha				
Março a Dezeml	±	A definir	Liga Lajeadense de Bocha				
Março a		A definir	Liga Lajeadense de Bocha				

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

Vilson Haussen Jacques Filho, Prefeito em exercício.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 093-04/2016 Senhor Presidente e Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa incluir eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2016.

Considerando que o Projeto de Lei anexo contempla eventos para os próximos meses, incluindo o revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Vilson Haussen Jacques Filho, Prefeito em exercício

Exmo. Sr. Ver. Heitor Luiz Hoppe, Presidente da Câmara Municipal, LAJEADO – RS.